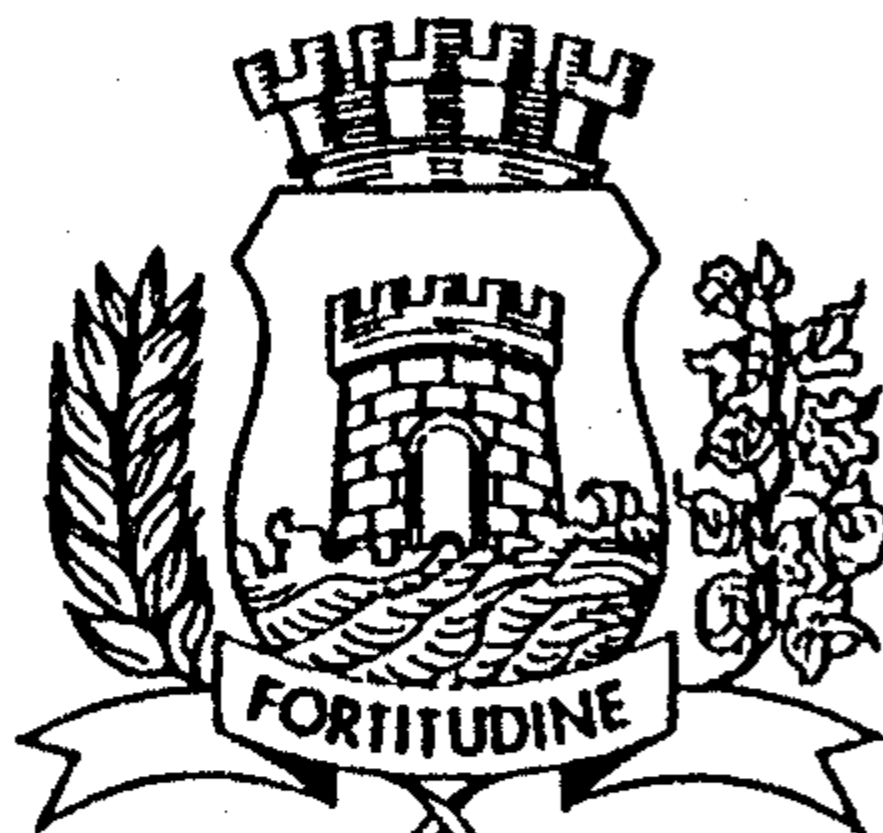


DIGITALIZADO

EM: 25/04/00

CAROL REGINA
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 09 / 08 / 99

PROJETO DE LEI Nº 0264/99

ASSUNTO DE NOMINA DE RUA ESTRADA DAUA UMA ANTERIA DE FORTALEZA.

VEREADOR Mário Mata / CID MARCONI

LEI Nº 8.342 DE 26 / 10 / 99

DIOM Nº 11.717 DE 08 / 11 / 99

ARQUIVO 19.11.99



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLVII

FORTALEZA, 08 DE NOVEMBRO DE 1999

Nº 11.717

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PL Nº 0232/199

LEI Nº 8335 DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Denomina Clóvis Rolim uma
artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE-
CRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica de-
nominada Clóvis Rolim uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta
Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE FORTALEZA, em 26 de outubro de 1999. Juraci Maga-
lhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0233/199

LEI Nº 8336 DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Denomina Yêda de Mello Nu-
nes uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE-
CRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica de-
nominada Yêda de Mello Nunes uma artéria de Fortaleza. Art.
2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de outubro de 1999. Ju-
raci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0234/199

LEI Nº 8337 DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Denomina José Sebastião Silva
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE-
CRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica de-
nominada José Sebastião Silva uma artéria de Fortaleza. Art. 2º
- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE FORTALEZA, em 26 de outubro de 1999. Juraci
Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0257/199

LEI Nº 8338 DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Denomina rua da Amizade uma
artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE-
CRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica de-
nominada rua da Amizade uma artéria de Fortaleza. Art. 2º -
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE FORTALEZA, em 26 de outubro de 1999. Juraci
Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** **

PL Nº 0258/199

LEI Nº 8339 DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Denomina rua do Céu uma ar-
téria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE-
CRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica de-
nominada rua do Céu uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta
Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE FORTALEZA, em 26 de outubro de 1999. Juraci Maga-
lhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0260/199

LEI Nº 8340 DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Denomina rua da Esperança
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE-
CRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica de-
nominada rua da Esperança uma artéria de Fortaleza. Art. 2º -
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE FORTALEZA, em 26 de outubro de 1999. Juraci
Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0261/199

LEI Nº 8341 DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Denomina rua Estrela Dalva
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE-
CRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica de-
nominada rua Estrela Dalva uma artéria de Fortaleza. Art. 2º -
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE FORTALEZA, em 26 de outubro de 1999. Juraci
Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0262/199

LEI Nº 8342 DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Denomina rua Estrela do Sul
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE-
CRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica de-
nominada rua Estrela do Sul uma artéria de Fortaleza. Art. 2º -
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE FORTALEZA, em 26 de outubro de 1999. Juraci
Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0263/199

LEI Nº 8343 DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Denomina rua Vila Nova uma
artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE-
CRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica

03
10/10



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **8341** DE *26* DE *outubro* DE 1999.

*Denomina rua Estrela Dalva
uma artéria de Fortaleza.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada rua Estrela Dalva uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza em *26* de *outubro* de 1999.


JURACI MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 11 AGO 1999



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 0261 199

Aprovado em 1ª Discussão
Em 09 SET 1999

Presidente

"Denomina de Rua Estrela Dalva uma
artéria de Fortaleza."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Estrela Dalva uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM, 09 DE AGOSTO DE 1999.

Aprovado em 2ª Discussão
Em 10 SET 1999

Presidente

Vereador **MÁRIO MAIA**
Líder do PSB

CID MARCONI
VEREADOR
- PSDB

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 10 SET 1999

Presidente

JUSTIFICATIVA

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Mário Maia
Xei... COMO RELATOR
Em 24/08/99
Presidente

Homenagem ao Planeta Venus que durante a noite faz companhia a luz. Sendo conhecido
por Estrela Dalva.

Vale ressaltar, que este projeto faz parte de um bloco de 48 Projetos de Lei que têm a
finalidade de promover a oficialização das ruas da localidade Pantanal do José Walter, que
deverá ser procedida pelo Poder Executivo, após a devida sanção prefetural.

Vereador **MÁRIO MAIA**
Líder do PSB

CID MARCONI
VEREADOR
- PSDB

COMISSÃO DE Redação
DESIGNO O VEREADOR
COMO RELATOR
Em 11 SET 1999
Presidente

COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E RED. FINAL
O Presidente da Comissão encaminha o Projeto
de Lei nº _____ para a Comissão
Técnica

Em _____ / _____ / _____ Ruas.doc

Presidente

Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Urbanismo e Meio Ambiente

Parecer N° 061/99

Ao Projeto de Lei N° 0261/99

A ORDEM DO DIA


09 SET 1999

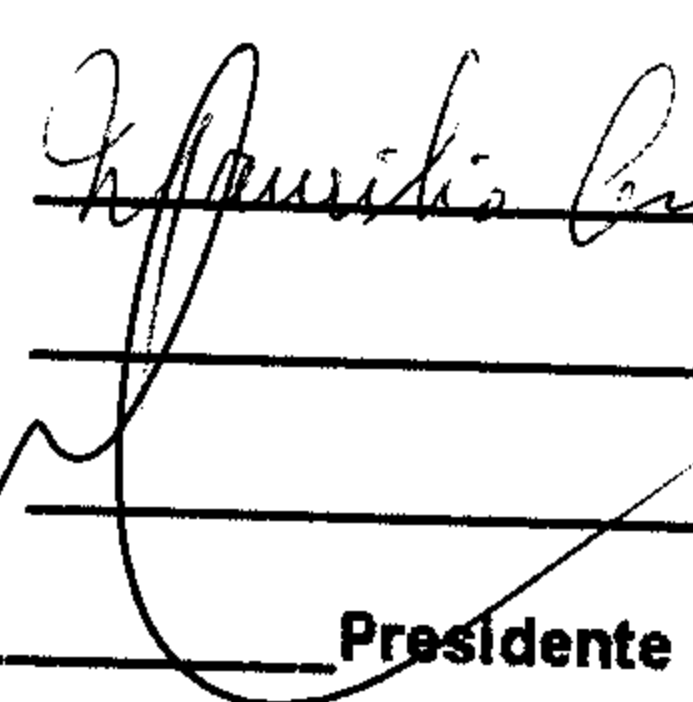

Presidente

A propositura que o nobre edil submete à douta apreciação desta Casa Legislativa já recebeu parecer quanto à sua legalidade junto à Comissão de Legislação. Quanto ao mérito, por se tratar de matéria que carece de juízo individual dos membros desta Casa, submetemos o seu julgamento ao soberano Plenário.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 31 DE Agosto DE 1999.


Relator


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


PARECER Nº 199

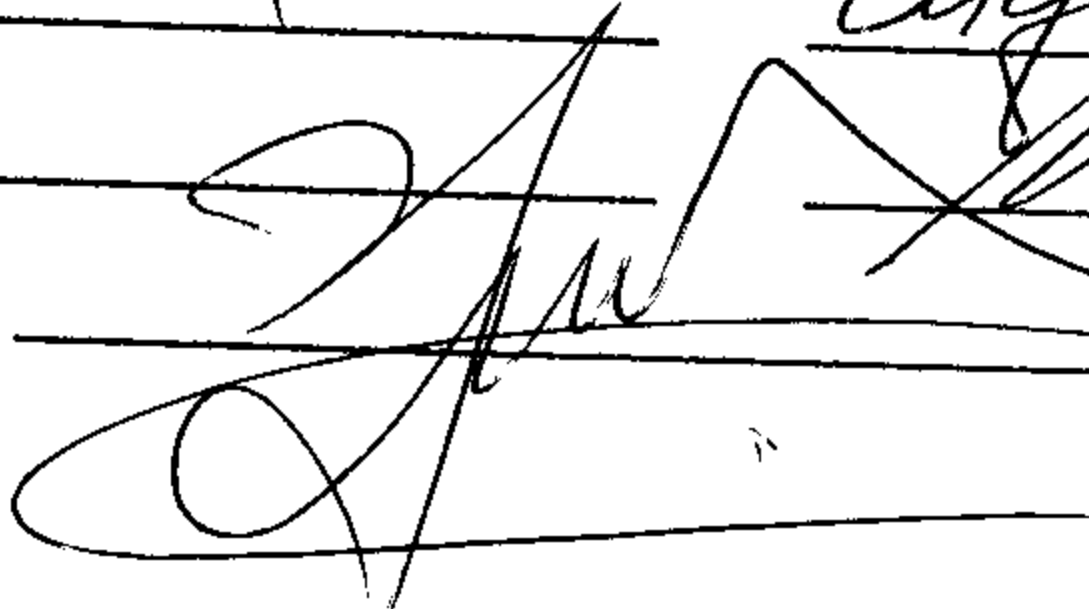
AO PROJETO DE LEI Nº 0261/99

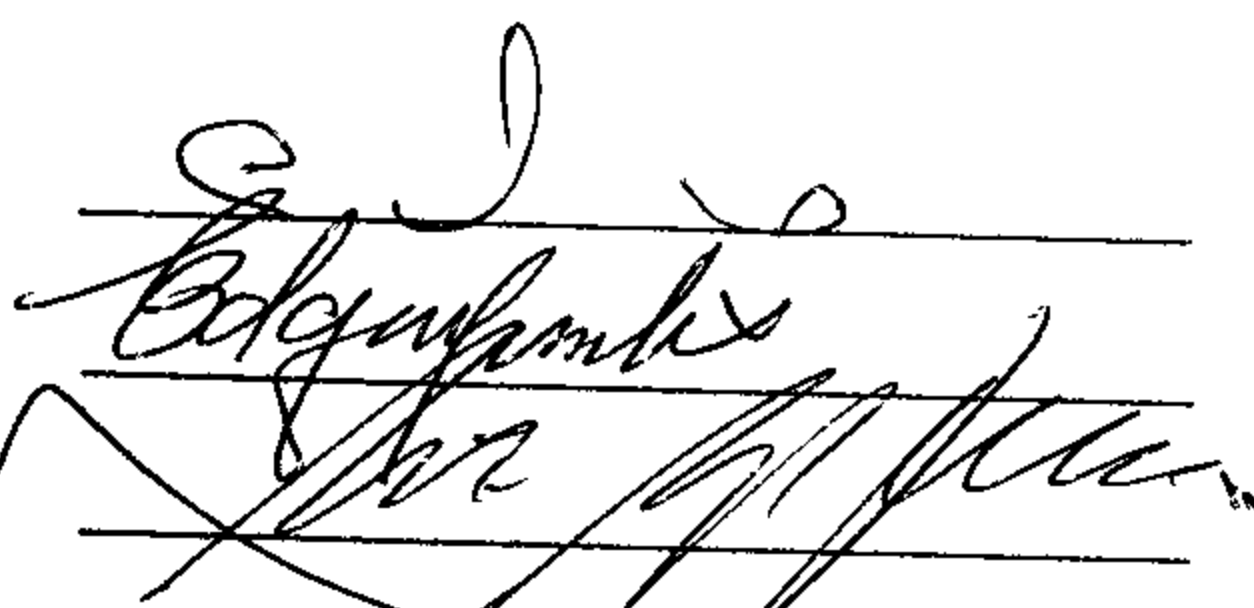
AUTOR Mário Maia

Por esta Comissão entender que a propositura não apresenta vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, nem tampouco atecnias, encaminhamos a presente matéria à Comissão de Urbanismo para análise do mérito.

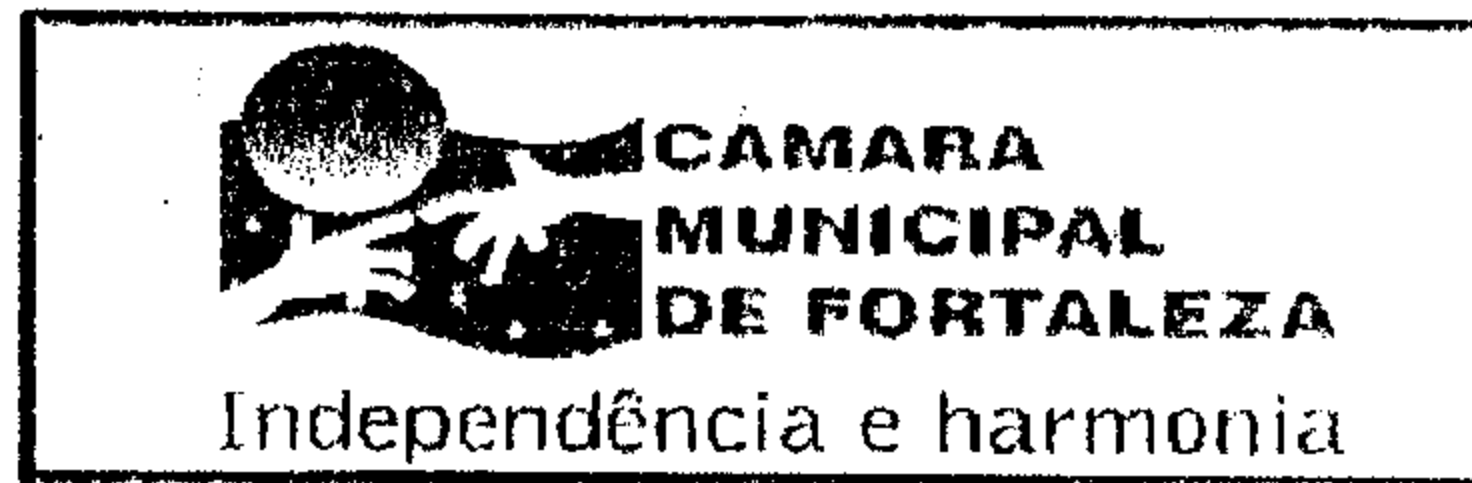
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 25 DE Agosto DE 1999.







Presidente



OFÍCIO Nº 2601 /99 – DIEXP

Fortaleza, 29 de setembro de 1999.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Art. 47, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, encaminhamos a V.Exa., Autógrafo de Lei aprovado por esta Casa Legislativa de autoria dos Vereadores **MÁRIO MAIA** e **CID MARCONI**, que "DENOMINA DE RUA ESTRELA DALVA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

Atenciosamente,


Vereador José Maria Couto Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Juraci Vieira Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA
Nesta